

INDÚSTRIA DE MATERIAL BÉLICO DO BRASIL

Vinculada ao Ministério da Defesa por intermédio do

Comando do Exército

Ofício nº 126 / DRADM-IMBEL

Brasília-DF, 01 de fevereiro de 2015.

Ao Senhor

Oton Pereira Neves

Representante do Sindicato dos Servidores Públicos Federais no Distrito Federal/DF

Setor Bancário Sul, Quadra 1, Bloco K,

Edifício Seguradoras, 16º e 17º andar

CEP: 70093-900

Assunto: Reintegração de empregado

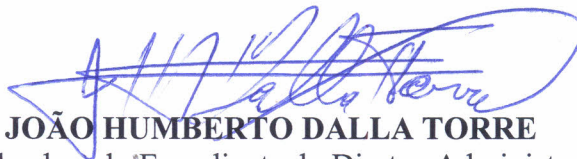
Referência: Processo 01293-2013-010-10-00-8-RO TRT..

Anexo: Cópia de Recibo de Telegrama – MB 129580281BR, de 05 Fev 15.

Senhor Representante,

A fim de cumprir determinação constante do Acórdão da Egr Primeira Turma do TRT-10, no processo de referência, informo que foi encaminhado, ao Sr MARCELO FARIAS REBELO, telegrama (cópia de Recibo acima) solicitando seu comparecimento a Sede da Indústria de Material Bélico, sito QGEx – BLOCO “H” – SUBSOLO – SMU BRASÍLIA – DF – CEP 70.630-901, no prazo de cinco dias úteis, para a efetivação de sua reintegração no emprego, conforme determinado.

Atenciosamente,



JOÃO HUMBERTO DALLA TORRE

Respondendo pelo Expediente do Diretor-Administrativo